

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR NO ANO DE 2025
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 14h30

DATA, HORA e LOCAL:

12.02.2025, início às 14h30, por videoconferência.

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovação da Ata da Reunião do Conselho Diretor realizada em 29 de janeiro de 2025.

Decisão: Aprovada.

2) Processo Susep nº 15414.617753/2018-00

Assunto: Processo Administrativo Sancionador. Juízo de confirmação da decisão em 1^a instância em face de Marcelo Carlos Cecin Cabelleira, respondendo solidariamente Confiança Companhia de Seguros - em Liquidação Extrajudicial, no caso de multa aplicada ao representado pessoa natural.

Decisão: O Conselho Diretor avaliou questão de ordem previamente à leitura do voto da Relatora, apreciando o pedido de retirada de pauta formulado pela advogada do Representado, que constou do SEI 2273993, negando o pedido por estar o processo apto para julgamento. Ato contínuo o Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, pela **confirmação** da decisão da CGRAJ, consubstanciada no Termo de Julgamento Eletrônico nº 57/2024/CGRAJ/DIORE/SUSEP (documento [1995303](#)), no sentido da SUBSISTÊNCIA da Representação Eletrônica SUSEP/ERSRS nº 50/2018 (SEI [0313639](#)), lavrada em face de **Marcelo Carlos Cecin Cabelleira**, CPF nº XXX.459.310-XX, na qualidade de ex-administrador da atual **Confiança Cia de Seguros - em Liquidação Extrajudicial (Confiança)**, CNPJ nº 33.054.883/0001-71, que resultou na aplicação das penalidades de **inabilitação para o exercício de cargo ou função**, prevista no art. 6º da Resolução CNSP n.º 243/2011, **pelo prazo de 3,2 anos (1.168 dias)**; e **multa** (não submetida ao presente juízo de confirmação) prevista no artigo 63 do citado normativo, no valor final de **R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais)**. A sociedade responde solidariamente pelo pagamento da multa.

Nada mais havendo a tratar, eu, David Auter Tavares, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Sr. Superintendente e pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente

Alessandro Serafin Octaviani Luis
Superintendente

Documento assinado eletronicamente

Jessica Anne de Almeida Bastos
Diretora da DIORE

Documento assinado eletronicamente

Júlia Normande Lins
Diretora da DISUC

Documento assinado eletronicamente

Carlos Roberto Alves de Queiroz
Diretor da DISUP

Documento assinado eletronicamente

Airton Renato de Almeida Filho
Diretor da DIRPE

Documento assinado eletronicamente

Alexandre Chu Chang
Procurador Chefe

Documento assinado eletronicamente

David Auter Tavares
Chefe de Gabinete